CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza/roçada do mato no Prolongamento da Rua Ivaí, bairro Jardim Floresta.

O(s) vereador(es) infra-assinada(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza/roçada do mato no Prolongamento da Rua Ivaí, bairro Jardim Floresta.

A indicação justifica-se O pedido justifica-se, tendo em vista a Lei nº 4.049/2013, a qual dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, a qual se faz necessária no local a fim de evitar a proliferação do mosquito da dengue e animais peçonhentos, causando risco à saúde da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 07 de Novembro de 2023.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B7EB-67A6-334B-D013 e informe o código B7EB-67A6-334B-D013

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7EB-67A6-334B-D013

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 16:17:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B7EB-67A6-334B-D013